



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO DA SERICICULTURA DO PARANÁ			
(parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MIRASELVA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MIRASELVA			CNPJ: 75.845.529/0001-05
Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 10 - CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 86615-000	Telefone: (43) 2373-1177	
Conta Corrente: nº 23989-5	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0441-3	Praça de Pagamento: Porecatu
Responsável: JOÃO MARCOS FERRER			CPF: 365.867.819-49
CI/Órgão Expedidor: 3.870.229-7 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a implantação do Projeto de Incentivo a Modernização da Sericicultura do Paraná, com ênfase à utilização de uma **“Patrulha Mecanizada”** principalmente pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que os mesmos a utilizem corretamente na propriedade.



A presente proposta da "Patrulha Mecanizada" irá apoiar a aquisição de **01 Trator de no mínimo 65 cv; 01 Carreta agrícola de 2 toneladas, basculante; 01 Roçadeira hidráulica, deslocável central e lateral; 01 Distribuidor de calcário, tipo cocho com capacidade de 700 Kg; 01 Subsolador de duas hastes, com chassi de no mínimo 1,80 metros de largura,** beneficiando diretamente 37 famílias de sericultores e indiretamente mais 35 famílias de porcentageiros da atividade sericícola, dos municípios de Miraselva, Florestópolis, Guaraci, Lupionópolis, Jaguapitã, Prado Ferreira e Centenário do Sul, uma vez que a Associação dos Criadores do Bicho da Seda de Miraselva e Municípios Vizinhos (ACEM) atende sericultores de todos estes municípios.

O custo do investimento para aquisição desta "Patrulha Mecanizada" será apoiada pela SEAB, no valor de R\$ 103.000,00, contando ainda com uma contrapartida, por parte da Prefeitura Municipal de Miraselva, no valor de R\$ 8.850,00 (7,91% do valor total dos equipamentos).

4. JUSTIFICATIVA

A sericultura – criação de bicho da seda – é uma atividade de grande destaque no Estado do Paraná, que é o maior produtor nacional de casulos verdes, respondendo por aproximadamente 92% da produção nacional.

A atividade, na área de atuação da Associação dos Criadores do Bicho da Seda de Miraselva e Municípios Vizinhos (ACEM) é desenvolvida por 37 criadores, distribuídos em 07 municípios, sendo que a área média utilizada por produtor é de 3,63 hectares, ou seja, em sua maioria, pequenas propriedades conduzidas predominantemente por mão de obra familiar.

Nos últimos anos tem ocorrido uma grande redução no número de sericultores ativos, e por consequência redução na área de amoreira e na produção de casulos verdes, ocasionado por diversos fatores, mas principalmente pela diminuição de mão de obra no campo.

A redução na produção é sentida pelas empresas que compram o casulo verde, que já vem a tempos trabalhando com ociosidade nas fiações, por falta de matéria-prima, o que repercutiu inclusive na saída de empresas que atuavam no setor, restando hoje, somente uma empresa no ramo no Brasil, a Bratac S/A.

A sericultura por ser considerada uma atividade rentável e uma alternativa interessante principalmente para pequenas propriedades conduzidas pela agricultura



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores atendidos (diretos)	37
3 - Número de agricultores atendidos (indiretos - porcentageiros)	35
4 - Total de beneficiários	72

Comunidades: Água do Capim, Água das Pelotas, Água do Pernambuco, Comunidade do 12 e Vila Rural da União.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$
Trator agrícola de pneus, novo, 4x2, com potência mínima de 65 CV, levante hidráulico mínimo de 2.500 kg, com motor diesel de 04 cilindros, toldo refletivo, plataformado, câmbio de no mínimo 8 velocidades à frente e 2 à ré	SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva	89.200,00
Carreta agrícola de 02 toneladas, basculante, com pneus novos	SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva	5.050,00
Roçadeira hidráulica, deslocável central e lateral, com largura de corte de 1,30 metros	SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva	6.500,00
Distribuidor de calcário, tipo cocho, com capacidade mínima de 700 kg, com pneus novos	SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva	6.400,00
Subsolador de duas hastes, com chassi de no mínimo 1,80 metros de largura	SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva	4.700,00
Cotações médias levantadas das máquinas e equipamentos		111.850,00
Contrapartida da Prefeitura Municipal de Miraselva		9.000,00
Valor repassado pela SEAB no Projeto de incentivo à modernização da sericicultura no Paraná em Miraselva.		103.000,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL
1	Processo de aquisição das máquinas e equipamentos (Licitação)	Até 180 dias após a liberação dos recursos
2	Prazo de execução	34 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

Serão realizadas três metodologias de avaliação:

1ª metodologia: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do corretivo, bem como do número de beneficiários. Encontra-se dividida em três etapas. Assim, deverão ser verificados:

2ª metodologia: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do corretivo, bem como do número de beneficiários. Assim, deverão ser verificados:

- A - **Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; Nº de produtores atendidos;
- B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos identificados no processo de aquisição das máquinas e equipamentos; Pontos positivos identificados no processo de utilização dos equipamentos; Sugestões para futuros projetos.

3ª metodologia: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da ação de utilização da “Patrulha Mecanizada” na visão dos agricultores, será uma amostra de 5% dos agricultores do município, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS


Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	06/01/2014	06/01/2014
Definição dos Beneficiários	25/06/2013	25/06/2013
Definição do Técnico Responsável	19/07/2013	19/07/2013
Levantamento de Documentos	07/05/2014	07/05/2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	180 dias
Entrega das máquinas e equipamentos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	190 dias	200 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	210 dias	240 dias



11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao **PROJETO DE INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO DA SERICULTURA DO PARANÁ** em Miraselva e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados.

Mesmo com a alteração da proposta original, este Plano apresenta viabilidade técnica e econômica, não prejudicando o atendimento aos beneficiários.

Nome:	Luís Fernando Moraes Barbin	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	25.003-D	
Local:	Miraselva	
Data:	26/11/2015	
		Assinatura

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município, declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	João Marcos Ferrer	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	365.867.819-49	
Local:	Miraselva	
Data:	26/11/2015	
		Assinatura

João Marcos Ferrer
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 365.867.819-49





13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao pleito, tendo em vista que bem se dá a 37 famílias de beneficiários diretamente, e mais 35 famílias de parceiros, e poderá vir a estimular mais pequenos agricultores a entrarem na atividade de beneficiária.

Cargo: **CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB**

Nome: *ANTONIO CARLOS BARRETO*

CPF: *547.541.519-68*

Local: *LONDRIÑA*

Data: *27/11/2015*

Antonio Carlos Barreto
 Chefe N. R. Londrina
 Eng. Agrônomo Assinatura 4581/D

VERE PAG 19

Cargo: **FISCAL DO CONVÊNIO ***

Nome: *LORIAN VOIGT GAIR*

CPF: *538.672.249-53*

Local: *LONDRIÑA*

Data: *27.11.2015*

Lorian Voigt Gair
 Eng.º Agr. - CREA 24036 PR
 Assinatura
 DEAGRO - SEAB - LDA

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Ortigara
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO – SEAB**
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA
Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

INFORMAÇÃO TÉCNICA – 27/11/2015 – Miraselva

Referente: Termo de Convênio Nº 136/2014 - Recurso para aquisição de equipamento: 01 Trator de Pneu 65 CV; 01 Carreta Agrícola (2 toneladas); 01 Roçadeira com largura de corte 1,30 metros; 01 Distribuidor de Calcário (700 kg) e 01 Subsolador (2 hastes) no município de Miraselva.

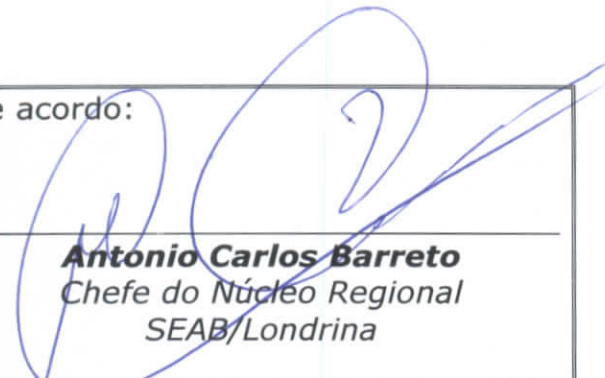
Por meio do ofício Nº 429/2015 de 26/11/2015, o Prefeito Municipal de Miraselva solicita a formalização do Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre SEAB e o Município, que tem como objetivo a implantação do Projeto de Incentivo a Modernização da Sericicultura, com a aquisição de implementos agrícolas. Solicitam a dilatação do prazo de vigência para **03/05/2017**, conforme Plano de Trabalho e o rearranjo dos valores dos equipamentos, conforme ofício do prefeito e Plano de Trabalho.

Somos **favoráveis ao pleito**, pois, o município através da aquisição de implementos agrícolas proporciona a alavancagem do desenvolvimento da atividade Sericicultura, dentro das comunidades rurais, principalmente de agricultores familiares.


Lorian Voigt Gair

Eng^a Agrônoma – DEAGRO
SEAB/Londrina

De acordo:


Antonio Carlos Barreto
Chefe do Núcleo Regional
SEAB/Londrina